



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 367/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2020.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente

Assunto: Veto n.º 008/2020.

Senhor Presidente,

Encaminho, consoante artigo 77, inciso I do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Veto n.º 008/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Veta os §§ 1º, 2º, 3º do artigo 8º do Projeto de Lei n.º 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021”, acompanhado do Projeto de Lei n.º 030/2020, da Emenda Aditiva n.º 009/2020 e da Emenda Aditiva n.º 011/2020.

Atenciosamente,


Joberlan L. Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula n.º 562283

